

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 205, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário, para que:

Pego Adiamento no prazo de três Sessões Ordinárias da votação do Projeto nº 065/2019. Para que seja feita nova avaliação nos valores das áreas, pois entende-se que o preço de uma está muito abaixo e o da outra está muito acima do valor real.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimento.

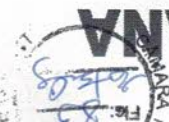
Sala de Sessões, 02 de março de 2020.



Claudir Sonemann Feijó
Vereador

REQUERIMENTO Nº 033/2020

Reprova do
02.03.2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
ESTADO DE MATO GROSSO

